



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 287, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRRJ nº 364, de 27 de março de 2019](#)

~~Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 1º de abril a 1º de maio de 2019.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº JFRJ-PGD-2018/00017, de 30 de julho de 2018, resolve:~~

~~Art. 1º Estabelecer a seguinte tabela de designação de Procuradores da República para o plantão do período de 1º de abril a 1º de maio de 2019:~~

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
Leonardo Gonçalves Juzinskas	01/04 a 04/04/2019	2ª V. F. de Duque de Caxias
Luis Claudio Senna Consentino	04/04 a 07/04/2019	4ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator
Luciana Fernandes P. Lima Gadelha	07/04 a 10/04/2019	3ª V. F. de Nova Iguaçu
Júlio José Araújo Júnior	10/04 a 13/04/2019	4ª V. F. de Nova Iguaçu
Leonardo Gonçalves Juzinskas	13/04 a 16/04/2019	5ª V. F. de Nova Iguaçu
Marta Cristina Pires Anciães	16/04 a 19/04/2019	2ª V. F. Execução Fiscal do RJ (Semana Santa)
Ludmila Fernandes S. Ribeiro	19/04 a 22/04/2019	2ª V. F. de Nova Iguaçu (Semana Santa)
Eduardo André Lopes Pinto	22/04 a 25/04/2019	1ª V. F. de Niterói
Wanderley Sanan Dantas	25/04 a 28/04/2019	2ª V. F. de Niterói
Antonio Augusto S. Canedo Neto	28/04 a 01/05/2019	3ª V. F. de Niterói

~~Art. 2º A Chefia de Gabinete disponibilizará o telefone oficial nº 99487-5071 para os membros designados para o plantão, conforme a [Portaria PR-RJ Nº 581/2014](#), publicada no DMPF-e Nº 117 – Extrajudicial – de 27 de junho de 2014, Página 64, que determina:~~

~~§ 1º. O Assessor do Procurador da República designado para todo e qualquer plantão ordinário na sede da PR/RJ deve se dirigir à Chefia de Gabinete, na data e hora aprazadas, para buscar e posteriormente devolver o telefone oficial/institucional do plantão.~~

~~§ 2º. O Procurador da República designado para o plantão ordinário poderá utilizar-se do telefone oficial mediante a instalação do “siga-me” para um número por ele indicado, devendo seu gabinete efetuar a transferência da linha.~~

~~§ 3º. Caso a mudança de membro designado para o plantão ordinário ocorra em final de semana ou feriado, caberá ao Procurador, ou o servidor lotado em seu gabinete, por delegação, instalar o “siga-me” para o celular do próximo Procurador designado.~~

~~§ 4º. Aplicar-se-ão as regras previstas no caput e respectivos parágrafos do presente artigo aos membros lotados no interior que, porventura, estejam designados para o plantão ordinário.~~

~~Art. 3º O gabinete do Procurador da República designado para o plantão, caso este não faça o uso do celular oficial, deverá informar à Justiça Federal, à Superintendência da Polícia e à COJUD o número do telefone em que poderá ser contatado durante seu período de plantão.~~

~~Art. 4º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento, ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no sistema Único.~~

~~Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

~~Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 38.](#)~~